

Reitoria

1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 21/2025

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEBE n.º 21/2025, de 5/5/2025, que instaurou o Concurso Cultural "QUIZ UNIFEBE 2025", nos seguintes termos:

- **1.** O **inciso XXXVII** do **item 1.3** do Edital UNIFEBE n.º 21/2025, de 5/5/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 1.3. As escolas aptas a participar são:

XXXVII – Escola SESI (Brusque).

- **2.** As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 21/2025, de 5/5/2025, permanecem inalteradas.
- 3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de outubro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ Reitora

Publicado na UNIFEBE em 21 de outubro de 2025.